

**DECRETO Nº 2.360 DE 11 DE MARÇO DE 2021.**

**Suplementa Verba e Aponta Recursos.**

**Matione Sonogo**, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica suplementado no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) a seguinte dotação orçamentária:

01 – Legislativa  
2.001 – Manutenção Das Atividades Do Poder Legislativo  
3.3.90.40 – Serviços De Tecnologia Da Informação.....R\$ 7.500,00  
Fonte: 001 – Recurso Livre

**Art.2º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária, de acordo com o Art. 7º, I da Lei 963 de 17/12/2020:

01 – Legislativa  
2.001 – Manutenção Das Atividades Do Poder Legislativo  
3.3.90.37 – Locação De Mão-De-Obra.....R\$ 7.500,00  
Fonte: 001 – Recurso Livre

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS**, aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

**Matione Sonogo**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 11-03-2021

**Agueda E. Recke Foletto**  
**Secretária Municipal de Administração**